

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com o inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCO todos os membros titulares do CONCEAD/UDESC** (e os membros suplentes no caso da impossibilidade de comparecimento dos titulares) para **Reunião extraordinária do Conselho de Centro**, a realizar-se no dia **24 de junho de 2019, segunda-feira**, com início **às 14h**, na sala do **Laboratório de Informática do CEAD** – Florianópolis -, para deliberar sobre a pauta que segue.

Regimento CONCEAD:

Art. 14 - O comparecimento às sessões do Conselho Pleno é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão no Centro.

§ 1º - O/A conselheiro/a titular que não puder comparecer à reunião deverá, obrigatoriamente, comunicar o fato ao/a seu/a suplente com antecedência mínima de 12 horas.

§ 2º - Na impossibilidade de comparecimento do/a titular ou suplente, deverão ambos/a os/as conselheiros/as, titular e suplente, enviar à Secretaria do Conselho de Centro justificativa escrita de ausência alicerçada em qualquer um dos incisos do Art. 15, sob pena de ser computada falta à sessão.

ORDEM DOS TRABALHOS (atendendo Art. 9 do Regimento do CONCEAD):

1- LEITURA DO EXPEDIENTE:

1.1. Justificativa de Ausências:

1.2. Justificativa da convocação.

2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROCESSO CONSTANTE DA PAUTA (sequência atend. Art. 20 do Regimento do CONCEAD):

2.1. - ATOS DO PRESIDENTE SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO =Referendar ato do DG/CEAD.

2.1.1. Processo digital nº 5537/2019 de 23/04/2019; origem: UDESC/CEAD/DG – Direção Geral; interessado: Prof. DAVID DANIEL E SILVA; procedência: Presidente da Comissão Eleitoral EDITAL CEAD Nº 006/2019; assunto: EDITAL - PROCESSO ELEITORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSELHO DE CENTRO - CONCEAD/CEAD (05 vagas), para homologação atendendo item 12.1.do Edital; relator: Prof. Amauri Bogo.

Histórico da Tramitação:

- 29/05/2019 - De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando o parecer do relator e a decisão do CONCEAD de 27/05/2019, o Diretor Geral do CEAD/UDESC - **HOMOLOGA em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCEAD/UDESC**, o resultado do EDITAL Nº 006/2019 - PROCESSO ELEITORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSELHO DE CENTRO - CONCEAD/CEAD, atendendo item 12 do Edital. Na mesma data enviado ao gabinete da Direção Geral para fins de registros e demais providências do mandato e publicação de portaria DG/CEAD com os nomes dos candidatos eleitos e homologados para as vagas de representantes docentes (titular e suplente) e posterior encaminhamento a UDESC/CEAD/CONCEAD para referendar na reunião subsequente do CONCEAD.
- 29/05/2019 - Publicada Portaria DG/CEAD Nº 054/2019 de 29/05/2019 - Homologação dos nomes dos candidatos eleitos.
- 03/06/2019 - designada relatora Profa. TÂNIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB, para análise e parecer visando referendar o Ato do Diretor Geral na próxima reunião Ordinária do CONCEAD, em 24/06/2019.

Florianópolis, 19 de junho de 2019.

Prof. David Daniel e Silva
Presidente do CONCEAD/UDESC